

PORTARIA Nº 1.340/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo **51063/2025**, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida aos servidores constantes na relação abaixo através das portarias mencionadas.

MAT.	NOME DOS SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	ATO A TORNAR SEM EFEITO	BIÊNIO A TORNAR SEM EFEITO
00088601	MARCELINO DA SILVA MOTHE	MOTORISTA	SEMFA	22/07/1981	Portaria 464/2022	não mencionado na portaria
02905101	DANIELI GASPAROLO CANZIAN	PROF. PEB-A	SEME	09/05/2008	Portaria 2143/2022	2019/2021
02922002	ALESSANDRA MARA MURINI PACHECO	AJUDANTE GERAL	SEMMA	27/05/2008	Portaria 464/2022	não mencionado na portaria

Art. 2º Tornar sem efeito a **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** concedida à servidora abaixo mencionada, através da Portaria nº 322/2024.

MAT.	Nome da Servidora	Cargo	LOTAÇÃO	Admissão	Ato a tornar sem efeito
03430701	JOLINE PACHECO FLÓRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMURB	03/05/2010	Portaria 322/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

